



Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária – COPA Sul de Minas

Ata da décima reunião ordinária da Comissão Paritária - COPA Sul de Minas, realizada aos dois dias do mês de dezembro de 2013, às 9hs30min, na Sala de Multimídia da Supram Sul de Minas, localizada no Centro Administrativo Sul de Minas, Avenida Manuel Diniz, Industrial JK, Varginha/MG. Foram iniciados os trabalhos, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O presidente, após dar boas vindas aos conselheiros, concedeu a palavra aos mesmos para apresentação de seus comunicados, não havendo manifestação. O presidente, então, promoveu a leitura dos processos administrativos que seriam julgados naquela reunião, havendo destaques nos itens 5.4; 5.6. Havia inscrições nos itens 7.1; 7.2 e 7.3, o que prejudicou seu julgamento em bloco. Os destaques foram esclarecidos pela equipe da SUPRAM Sul de Minas, nada mais havendo a ser indagado. O presidente, então, passando à análise e julgamento dos processos da pauta, sendo assim deliberados: 4. Exame da Ata da 9ª RO de 30/09/2013. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Janderson Moisés André/Sítio Mangueira - Guapé/MG - PA/Nº. 10030001343/11 - Área de RL: 0,5360 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,1438 ha. NRRRA Passos. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.2 Bruno Antônio André/Sítio Mangueira - Guapé/MG - PA/Nº. 10030001344/11 - Área de RL: 0,4932 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,9724 ha. NRRRA Passos. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 5.3 Joelma Dutra Mendes Macedo/Sítio Guariroba - Fortaleza de Minas/MG - PA/Nº. 10030000132/13 - Área de RL: 5,1136 ha - APP: 3,7581 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRRA Passos. INDEFERIDA. 5.4 Osvaldo Vilela Lunes/Fazenda Martins - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº. 10030000380/12 - Área de RL: 14,2550 ha - APP: 4,7386 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRRA Passos. INDEFERIDA. 5.5 José Divino de Oliveira/Fazenda São Bento - Alpinópolis/MG - PA/Nº. 10030000558/13 - Área de RL: 6,2220 ha - APP: 1,1425 ha - Área de intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRRA Passos. INDEFERIDA. 5.6 Paulo César Morales/Fazenda Água Limpa - Guapé/MG - PA/Nº. 10030000388/13 - Área de RL: 1,6600 ha - APP: 1,1052 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,9698 ha. NRRRA Passos. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 24 (VINTE E

QUATRO) MESES. 5.7 Wagner Cardoso de Freitas/Fazenda Macaúbas - São José da Barra/MG - PA/Nº. 10030001301/12 - Área de RL: 12,6186 ha - APP: 5,0882 ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,3329 ha. NRRA Passos. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 6. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: 6.1 Dirceu Alves Campos/Sítio Unicampos - São José da Barra/MG - PA/Nº. 10030000370/13 - Área de RL: 5,6574 ha - APP: 6,7949 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Passos. INDEFERIDA 6.2 Empresa de Extração de Pedras São Tomé Ltda./Fazenda Boa Vista - PA/Nº. 10000000649/13 - Área de RL: 14,9820 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,2073 ha. SUPRAM Sul de Minas. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 48 (QUARENTA E OITO MESES) MESES. No que se refere aos itens 7.1 e 7.2 os Srs. Eduardo Roxo e Perez Alves Correa manifestaram quanto ao cumprimento da norma vigente (Resolução Conjunta 1.905), não havendo embasamento técnico para o indeferimento dos processos. Frisaram que o termo “mensurado” presente na norma também é obtido pela metodologia utilizada (garfo diamétrico), sendo este instrumento preciso para a medição. A equipe técnica do NRRA de Caxambu, argumentou que o inventario deve ser feito através de fita métrica, não sendo admitida o “garfo”, tendo em vista sua imprecisão para a apuração de volume e área basal. Após a discussão nos processo, assim foram decididos: 7. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental para Manejo Sustentável da Vegetação Nativa: 7.1 PI Agropecuária S/C Ltda./Fazenda Serra - Bocaina de Minas/MG - PA/Nº. 10010000565/13 - Área de RL: 35,3000 ha - APP: 36,6200 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Caxambu. INDEFERIDA. 7.2 Neuza Maria Paiva de Souza/Fazenda Serra - São Thomé das Letras/MG - PA/Nº. 10010000164/12 - Área de RL: 17,2000 ha - APP: 12,6700 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Caxambu. INDEFERIDA. No item 7.3, também foi pedido manifestação pelos Srs. Eduardo Roxo e Perez Alves Correa, onde alegaram vícios dentro do processo, especificamente no que se refere a mensuração somente em arvores com DAP acima de 10cm e área basal calculada acima do limite legal. Exaurida as discussões, assim foi decidido: 7.3 Elza Nacácio e Silva/Sítio Boa Vista - Natércia/MG - PA/Nº. 10050000216/13 - Área de RL: 5,5833 ha - APP: 1,7232 ha - Área de Intervenção Ambiental: 3,8286 ha. NRRA Pouso Alegre. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Comissão Paritária Sul de Minas do COPAM para o ano de 2014. Apresentação: SUPRAM Sul de Minas.

APROVADA. Nada mais havendo, foi encerrada a presente ATA. Jorge Luiz de Oliveira -  
Diretor Técnico da Supram ASF e Presidente Suplente da COPA Sul de Minas